



Aff. 2013  
26.09.2013

## AVISO DE ABERTURA

### Contratação de Escola

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

#### 1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt), o procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2013/14, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, as ofertas de contratação de escola abaixo indicadas:

Horário Nº	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
16	540	8	Funções docentes, de acordo com o ECD, no grupo indicado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

#### 2. Duração do contrato

O presente contrato é celebrado tendo por previsão trinta dias, durando todo o tempo necessário para a conclusão das tarefas ou serviços, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### 3. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola, os previstos no artigo 22.º do ECD, de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

#### 4. Critérios de seleção

De acordo com o n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo 2012/2013 são os seguintes:

**a) Graduação profissional – com a ponderação de 50%**

(nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012)

Por aplicação do n.º 8 do artigo 39.º do citado decreto-lei, os candidatos são primeiro



Afixar  
26-09-2013

ordenados de acordo com a graduação profissional, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento ([www.escolasmoimenta.pt](http://www.escolasmoimenta.pt))

O tempo de serviço a considerar a concurso na aplicação é até **31-08-2013**.

#### **b) Entrevista de avaliação de competências – com a ponderação de 50%**

De acordo com o n.º 9 do artigo 39.º, a aplicação do disposto na alínea b) é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

1. A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
2. A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.
3. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:
  - Conhecimento do Projeto Educativo - 20 pontos;
  - Conhecimento do projeto Turma Mais - 15 pontos;
  - Competências de trabalho em equipas pedagógicas - 10 pontos;
  - Capacidades de comunicação e de relações Interpessoais - 5 pontos.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar no momento da entrevista os respetivos documentos comprovativos.

#### **5. Ordenação dos candidatos**

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a Graduação Profissional, divulgada na página eletrónica do agrupamento ([www.escolasmoimenta.pt](http://www.escolasmoimenta.pt));
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

#### **6. Entrevista**

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

#### **7. Critérios de desempate:**

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:



- i. Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- ii. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- iii. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- iiii. Candidatos com maior idade.

**8. Serão excluídos os candidatos que:**

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 26 de setembro de 2013

Ø Diretor,